

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

1 TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PLENÁRIA DO CONSELHO
2 REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ – 2016.
3 Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas e vinte e nove
4 minutos, reuniram-se os conselheiros: Dr. Carlos Corrêa Cruz, Dr. Aurinex Morais Guedes,
5 Dra. Sandra Suely Rufino Galan, Dr. Marco Antonio Balieiro de Almeida, Sr. Emerson Costa
6 dos Santos, Sr. Jairo Morais Saraiva, Sra. Francisdalva Coutinho Pires. O conselheiro
7 Emerson Eder Pureza da Silva não justificou sua ausência na presente sessão. Dr. Aurinex
8 Morais Guedes inicia a reunião fazendo a verificação de quórum. O Presidente efetivou o
9 conselheiro Dr. Carlos Corrêa Cruz no início da presente sessão, na ausência do conselheiro
10 Marco Antonio Balieiro. Item um do **Expediente: Comunicação do Presidente:** O
11 presidente inicia a sessão com informes gerais e, justifica a urgência das discussões da pauta
12 desta reunião extraordinária; o Presidente faz a leitura da ata da quarta reunião ordinária do
13 plenário do Coren-Ap, do dia dois de maio do ano de dois mil e dezesseis, após leitura abre
14 palavra aos conselheiros pra discussão da referida ata; a Conselheira Francisdalva Coutinho,
15 ressaltou a importância de observar o teto mínimo para prestação de serviços, prestados por
16 empresas licitadas para promover eventos de Enfermagem; após discussão o presidente levou
17 ata a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. O presidente faz
18 a leitura da ata segunda reunião extraordinária do plenário do Coren-Ap, realizada em quatro
19 de maio do ano de dois mil e dezesseis; após leitura o presidente abre palavra aos conselheiros
20 para discussão da referida ata; a conselheira Francisdalva Coutinho, resalta a importância da
21 instrução do processo desde o início pra evitar problemas futuros ao Regional; o Conselheiro
22 Presidente Aurinex Guedes, resalta que o processo deve ser instruído desde o início
23 novamente, conforme decisão do plenário e que o processo voltará para fase de citação; após
24 discussão o presidente leva a ata a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos
25 conselheiros que participaram da referida sessão. O Presidente faz a leitura da quinta ata de
26 reunião ordinária do plenário do Coren-Ap, realizada em onze de maio do ano de dois mil e
27 dezesseis, após leitura abre palavra aos conselheiros para discussão da matéria; o Conselheiro
28 Jairo Saraiva resalta que se todos os profissionais de Enfermagem buscassem seus direitos
29 constitucionais em relação a caducidade de débitos, o Regional teria uma grande perda de
30 arrecadação com os débitos dos profissionais de Enfermagem inadimplentes, e que esta
31 situação deve servir de alerta ao Coren-Ap; após discussão o presidente leva a ata a votação,
32 sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros que participaram da referida sessão. O
33 Presidente do Coren-Ap suspende a reunião as dez horas e quinze minutos, retornará as
34 quatorze horas e trinta minutos. Retorno da sessão as quatorze horas e cinquenta minutos. O
35 presidente efetivou o Conselheiro Emerson Costa em substituição ao conselheiro Jairo
36 Saraiva. **Ordem do Dia: 1º Item de pauta** - Apresentação e leitura da prestação de contas do
37 mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, após leitura o presidente abre palavra aos
38 membros do plenário, encerrada as discussões o presidente leva a matéria a votação, que foi
39 aprovado por maioria de votos; sendo que a conselheira Francisdalva Coutinho se absteve da
40 votação; os conselheiros Aurinex Guedes, Sandra Suely Rufino e Emerson Costa, votaram
41 pela aprovação da prestação de contas do mês de dezembro de dois mil e quinze. O Presidente
42 do Coren-Ap suspendeu a sessão temporariamente as quinze horas e quinze minutos, a mesma
43 retornará no dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dezesseis as oito horas. Retorno da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

44 sessão às nove horas do dia dezesseis de maio do ano de dois mil e dezesseis, o presidente do
45 Coren-Ap efetiva o conselheiro Emerson Costa, na ausência da conselheira Francisdalva
46 Coutinho. **Ordem do Dia: 2º Item de Pauta.** Apresentação e leitura do relatório de gestão e
47 prestação de contas do ano de dois mil e quinze; exposição realizada pelo conselheiro Jairo
48 Saraiva, que ressalta que após aprovação em plenário e homologação, o referido relatório será
49 encaminhado ao Cofen e Tribunal de Contas da União para análise. O relatório de gestão
50 compõem-se: sumário, nota explicativas, desenvolvimento, planejamento organizacional do
51 ano de dois mil e quinze, metas, atividades desenvolvidas no regional, planejamento e
52 atividades da comissão de fiscalização, planejamento orçamentário e financeiro do ano de
53 dois mil e quinze, relatório de prestação de contas do ano em exercício; o presidente ressalta
54 que há duas ações judiciais, onde o regional é réu, ambas ações de indenização trabalhistas; o
55 conselheiro Jairo Saraiva esclarece que a prestação de contas deverá ser feita trimestralmente
56 no ano em exercício; o presidente ressalta o grande trabalho realizado pela comissão de
57 tesouraria e contadoria do Regional; o conselheiro Emerson Costa esclarece que a realidade
58 do regional não permite mais investimentos e contratações. Encerrada as discussões o
59 presidente leva a matéria a votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros
60 presentes. **Ordem do Dia: 3º Item de Pauta.** Apresentação de Decisão que homologa a
61 autorização de abertura crédito no valor de cento e vinte e oito mil, setecentos e sete reais e
62 onze centavos; do convênio do Coren-Ap com o Cofen, para a realização do mês da
63 Enfermagem Amapaense; encerrada as discussões, o presidente leva a matéria a votação
64 sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Nada mais havendo a tratar, o
65 Senhor Presidente do COREN-AP declarou encerrada a reunião da qual eu, Marco Antonio
66 Balieiro de Almeida, secretário desta sessão, lavrei a presente ata às dez horas e quarenta
67 minutos, que dato e assino juntamente com todos os presentes.

68

69

70 Dr. Aurinex Morais Guedes

71

72

73 Dr. Carlos Corrêa Cruz

74

75

76 Marco Antonio Balieiro de Almeida

77

78

79 Dra. Sandra Suely Rufino Galan

80

81

82 Sr. Emerson Costa dos Santos

83

84

85 Sra. Francisdalva Coutinho Pires

86



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ
Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional
(LEI 5.905/73)
UTILIDADE PÚBLICA
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

87
88 Sr. Jairo Moraes Saraiva
89

